

Ofício nº 004/2021

A todos(das) Senadores(as), Deputados(as) e Governadores(as),

Aos Secretários(as) de Cultura Estaduais

Ao Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura,

Ao Fórum Nacional de Secretários e Gestores da Cultura das Capitais e Municípios

Associados

Assunto: Solicitação do Cumprimento do Projeto de Lei nº 795/2021

Na última quinta feira, 13 de maio de 2021, a publicação no DOU, Diário Oficial da União, publiciza o despacho presidencial com vetos ao Projeto de Lei nº 795/2021, que trata da prorrogação e utilização plena de todos recursos remanescentes da Lei nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc.

O referido Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal e, em 12 de maio (última quarta-feira), obteve parecer favorável também por parte do Tribunal de Contas da União. Nesse sentido, é importante ressaltar que o TCU tem como norma, regra e trabalho, a defesa do bom uso de recursos públicos, embasando e fortalecendo a aprovação parlamentar e orientando a sanção presidencial.

No momento de pico da crise sanitária e econômica provocada pela pandemia e, como fica cada vez mais claro com o andamento da CPI da Covid, ampliada pela atuação do executivo federal, os vetos presidenciais vão contra a utilização dos recursos por parte de estados e municípios da Lei Aldir Blanc em 2021. Caso os vetos permaneçam, mais de 700 milhões de reais com destinação certa, já nas contas de cada estado, seriam perdidos, deixando ainda mais prejudicado o setor cultural, sabidamente um dos maiores afetados pela pandemia.

A ABRAFÍN - Associação Brasileira de Festivais Independentes - vem, através deste ofício, encaminhado a todos(das) Governadores(as), ao Fórum

Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, ao Fórum Nacional de Secretários e Gestores da Cultura das Capitais e Municípios Associados, a cada Secretário(a) de Cultura Estadual, aos deputados(as) e senadores(as) sensíveis a essa pauta, bem como a imprensa, fazer coro aos dizeres da Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ):

“A pandemia está no seu pico. A MP 1019 de dezembro de 2020 já reconhecia a necessidade de prorrogação do uso dos recursos. O Congresso Nacional ao votar a Lei 795, também entendeu que a calamidade continua. E agora o TCU foi taxativo. O veto é uma afronta ao Congresso e ao Tribunal. Deve ser derrubado pelo Congresso Nacional, sem prejuízo da utilização plena dos recursos”.

Assim, a ABRAFIN solicita a derrubada dos vetos presidenciais por parte do parlamento, andamento urgente e atendimento integral do que está na proposto no Projeto de Lei nº 795/2021, com base na indicação agora também do TCU.

O país passa por uma situação fúnebre. A pandemia está longe de ser controlada, a vacinação infelizmente segue a lentos passos e os(as) profissionais de cultura seguem necessitando de auxílio financeiro para manter suas atividades mínimas e condições para enfrentar esse momento terrível.

A prorrogação e utilização plena de todos os recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc é questão de emergência e sobrevivência digna dos(as) trabalhadores(as) da cultura.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2021.

ABRAFIN - Associação Brasileira de Festivais Independentes